



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

PLANO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA
FESTAS DO BARRETE VERDE
E DAS SALINAS



ALCOCHETE
2009

FICHA TÉCNICA

Título Plano Operacional de Emergência

Elaboração Serviço Municipal de Protecção Civil de Alcochete

Apoio

- Bombeiros Voluntários de Alcochete
- Guarda Nacional Republicana
- Aposento do Barrete Verde
- Junta de Freguesia de Alcochete

ÍNDICE

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1. Introdução	8
2. Âmbito de Aplicação	9
3. Objectivos Gerais	9
4. Missão	10
5. Activação do Plano	10
5.1. Competência para a Activação do Plano	10
5.2. Critérios para Activação do Plano	10

Parte II – Organização da Resposta

1. Conceito de Actuação	12
1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil	12
1.2. Serviço Municipal de Protecção Civil	12
1.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete	13
1.4. Guarda nacional Republicana	13
1.5. Junta de Freguesia	13
1.6. Comissão Organizadora	14
1.7. Empresa Responsável pelo Espectáculo de Pirotecnia	14
2. Execução do Plano	15
2.1. Fase de Emergência	15
2.2. Fase de Reabilitação	16
3. Articulação e Actuação de Agentes, Organismos Entidades	17
3.1. Fase de Emergência	17
3.2. Fase de Reabilitação	17

Parte III – Áreas de Intervenção

1. Administração de Meios e Recursos	19
2. Comunicações	19
3. Gestão da Informação	19
4. Manutenção da Ordem Pública	20
5. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	20

6. Socorro e Salvamento	21
7. Serviços Mortuários	22
8. Zona de Concentração e Reserva de Meios	22
9. Plano de Acessibilidades e Estacionamento Automóvel	23

Parte IV – Informação Complementar

1. Estrutura de Coordenação	26
2. Caracterização do Risco	27
2.1. Análise de Risco	28
2.1.1. Zonas de Intervenção Geral	28
2.2. Análise da Vulnerabilidade	29
2.2.1. Avaliação dos Riscos de Incêndio nos Edifícios na Área Envolvente ao Recinto das Festas	29
2.3. Estratégias para Mitigação de Riscos	30
2.3.1. Zonas de Intervenção Particular	30
2.4. Identificação dos Períodos Críticos	32
3. Cenários	34
4. Lista de Contactos	35
5. Lista de Distribuição do Plano	36
6. Legislação	36

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1

Dispositivo de Socorro e Salvamento

21

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1

Organigrama das entidades intervenientes na gestão de emergência 26

O Plano Operacional de Emergência, elaborado para as Festas do Barrete Verde e das Salinas, é um instrumento que os vários Agentes de Protecção Civil passam a dispor para coordenação e utilização de meios e recursos, face a um acidente grave ou catástrofe, tendo como objectivo minimizar prejuízos e perda de vidas.

O Plano Operacional de Emergência entra de imediato em vigor e será actualizado sempre que se considere necessário.

O presente plano foi aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alcochete.

Alcochete, 3 de Agosto de 2009



Luís Miguel Franco (Dr.)



Parte I

Enquadramento Geral do Plano

1. INTRODUÇÃO

As Festas do Barrete Verde e das Salinas surgiram na sequência das extintas Festas em Honra da Nossa Senhora da Vida, que segundo alguns autores já se realizavam no século XVII. Apesar de centrar a sua homenagem em três figuras da cultura local, o forçado, o salineiro e o campino, as festas não se dissociam dos predicados religiosos.

Com a inclusão de uma corrida de toiros na programação destas festividades, em Agosto de 1930, aliando-se assim o cariz religioso à vertente profana, abriu-se caminho para o surgimento das actuais Festas do Barrete Verde e das Salinas. Aproveitando a realização desta já habitual corrida, José André dos Santos, jornalista e Alcochetano, faz nascer o primeiro «Barrete Verde». Estávamos então em Setembro de 1941, quando a romaria que começou por se denominar «Festas das Salinas e do Barrete Verde», teve início.

Com o passar dos anos, os festejos vão reforçando a sua dimensão e ganhando brilhantismo.

Em 1965, o Aposento, então liderado por Francisco Penetra Rodrigues, acorda com o Patriarcado a reintrodução da componente religiosa, afastada que havia sido quatro anos antes. E seria já em 1967, com a colectividade sob a gerência de Armando Trindade, que se realizariam as primeiras largadas de toiros nocturnas assim como a primeira noite da sardinha assada. Duas «inovações» que viriam a transformar-se em imagem de marca destes festejos.

Assim, pelas especificidades que apresenta, pela área bastante reduzida e pelo número considerável de visitantes que se tem verificado ao longo dos anos, entendeu o Serviço Municipal de Protecção Civil, em parceria com todos os Agentes da Protecção Civil realizar o Plano Operacional de Emergência, instrumento de suporte ao sistema de Protecção Civil para a gestão operacional em caso de ocorrência de um acidente/incidente grave por forma a garantir a segurança de pessoas e bens, durante a realização do evento.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano aplica-se à área geográfica respeitante à Freguesia de Alcochete, concelho de Alcochete no período em que decorrem as Festas do Barrete Verde e das Salinas.

3. OBJECTIVOS GERAIS

O Plano Operacional de Emergência das Festas do Barrete Verde e das Salinas tem como objectivos:

- Prevenir a ocorrência de riscos colectivos resultantes de situações de acidente grave, de catástrofe ou de calamidade;
- Atenuar os riscos colectivos e limitar os seus efeitos;
- Socorrer e assistir pessoas e bens em perigo;
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, adequadas à organização do evento, de acordo com as normas de segurança vigentes;
- Desenvolver e implementar medidas cautelares que permitam, no domínio da prevenção mitigar e/ou reduzir factores de risco e de vulnerabilidade existentes com a realização do evento;
- Estabelecer a coordenação necessária com as diferentes entidades envolvidas na organização do evento, parceiros no âmbito da Protecção Civil;
- Estabelecer a coordenação necessária com as estruturas superiores de protecção civil, quando as situações de emergência ultrapassarem, pela sua dimensão e necessidades de meios, os limites da competência do Serviço Municipal de Protecção Civil.

4. MISSÃO

Efectuar o acompanhamento do evento, em estreita articulação com os diferentes agentes de Protecção Civil, por forma a assegurar a direcção e coordenação das operações de Protecção Civil e das medidas excepcionais de emergência na iminência ou ocorrência de um acidente/incidente grave.

5. ACTIVAÇÃO DO PLANO

5.1. Competência para Activação do Plano

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, no exercício de funções de responsável municipal da política de Protecção Civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de um acidente/incidente grave, as acções de Protecção Civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.

O Presidente da Câmara Municipal é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e pelos restantes Agentes de Protecção Civil de âmbito municipal.

Os Agentes de Protecção Civil com Planos Prévios de Intervenção (PPI), planos de carácter operativo, que devidamente articulados, complementam e integram o presente plano são da responsabilidade de cada entidade, que dirige a sua elaboração, implementação e manutenção, activando todos os mecanismos necessários ao seu funcionamento.

5.1. Critérios para Activação do Plano

São critérios fundamentais para desencadear a activação e execução do Plano Operacional de Emergência para as Festas Populares, em caso de acidente/incidente grave, durante o evento, todos os que justifiquem operações de Protecção Civil e medidas excepcionais de emergência que exijam acções de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas no âmbito da sua aplicação, minimizando a perda de vidas, do património e ambiente, procurando o mais rapidamente possível, restabelecer as condições mínimas de normalidade, nomeadamente no que diz respeito à área reduzida do recinto e a elevada concentração de pessoas em determinados períodos das festas.

Parte II

Organização da Resposta

1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO

1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil

- Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Protecção Civil accionem, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de Protecção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

1.2. Serviço Municipal de Protecção Civil

- Elaborar e actualizar o Plano Operacional de Emergência;
- Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do Serviço Municipal de Protecção Civil;
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos que possam afectar a área das festas, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de Protecção Civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à Protecção Civil Municipal;

1.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

- Assegurar e coordenar a instalação de todo o dispositivo de socorro no local e assumir o comando dos meios para as operações de socorro;
- Fornecer informação solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a operacionalidade do dispositivo de socorro.

Anexo B (Mapa 1)

1.4. Guarda Nacional Republicana

- Garantir a operacionalidade dos corredores de segurança de acordo com as orientações descritas no presente plano;
- Fornecer informação solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a operacionalidade do dispositivo de segurança.

Anexo B (Mapa 1)

1.5. Junta de Freguesia

- Colaborar com o Serviço Municipal de Protecção Civil, prestando toda a ajuda que lhes for solicitada, no âmbito das suas atribuições e competências próprias ou delegadas.

1.6. Comissão Organizadora

- Dinamizar reuniões entre o Serviço Municipal de Protecção Civil, Bombeiros Voluntários de Alcochete e Guarda Nacional Republicana de forma a programar as acções previstas no presente plano;
- Assegurar o reforço de meios da Guarda Nacional Republicana, de modo a garantir com eficácia a missão desenvolvida por esta entidade, nomeadamente a ordem pública e a operacionalidade dos corredores de emergência;
- Obter das autoridades competentes as respectivas autorizações e contratualizar os seguros para o lançamento do fogo de artifício;
- Garantir que todos os procedimentos de segurança para o lançamento do fogo de artifício estejam de acordo com a legislação em vigor.

1.7. Empresa Responsável pelo Espectáculo de Pirotecnia

- Acautelar e cumprir com todas as condições de segurança, antes, durante e depois do lançamento de fogo de artifício.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

De acordo com o definido no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, sempre que ocorra um acidente, delimitam-se para efeitos de melhoria da rapidez de resposta e rentabilização dos meios a envolver nas operações, três zonas operacionais concêntricas, em torno do local do sinistro:

Zona de Sinistro: Marca o local do sinistro e é de acesso restrito às forças de 1ª intervenção de socorro e salvamento;

Zona de Apoio: Cerca a envolvente de exclusividade à actuação das diferentes forças operacionais;

Zona de Concentração e Reserva: Acesso livre.

2.1. Fase de Emergência

- Intervir imediatamente, em conformidade com as normas previstas neste Plano;
- Manter actualizado o mapa de meios e recursos disponíveis;
- Activar os canais de comunicação internos e externos, tratar toda a informação recebida e difundir para todos os agentes de Protecção Civil intervenientes o ponto de situação;
- Informar em permanência o Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal da situação e a sua provável evolução;
- Activar a estrutura de âmbito Distrital em função do agravamento da situação e incapacidade de controlo da mesma;
- Intervir e colaborar nas operações em curso, nomeadamente: apoio e informação às populações e potenciais atingidos, avaliação e registo de danos;

- Propor a activação, parcial ou total, do Comissão Municipal de Protecção Civil, se necessário, actuando de acordo com as normas do seu funcionamento.

2.2. Fase de Reabilitação

- Promover a avaliação, com todos os elementos do Comissão Municipal de Protecção Civil, do desempenho das diversas entidades e intervenientes e recolher ensinamentos para as actuações futuras;
- Promover as acções de avaliação de perdas e danos;
- Coordenar os esforços de recuperação e as necessidades logísticas com as entidades e organismos de suporte às acções a desenvolver para reposição da normalidade;
- Elaborar relatório final, sobre a ocorrência, a enviar à Autoridade Nacional de Protecção Civil através do CDOS, com as respectivas conclusões e recomendações, se as houver.

3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

3.1. Fase de Emergência

- Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários de forma a aumentar as condições de resposta a uma emergência;
- Colaborar com outras entidades e organismos nas acções e tarefas a desempenhar de forma a assegurar a coesão dos trabalhos;
- Intervir imediatamente em conformidade com o previsto no respectivo PPI e activar as normas e procedimentos internos para o efeito;
- Activar os canais de comunicação internos e externos;
- Manter a direcção e coordenação das respectivas equipas até ser declarado o regresso à normalidade.

3.2. Fase de Reabilitação

- Promover as acções de avaliação de perdas e danos internos e externos e de necessidade de reposição de meios e recursos utilizados;
- Colaborar nos esforços de recuperação e no levantamento das necessidades logísticas com as outras entidades e organismos de suporte às acções a desenvolver.

Parte III

Áreas de Intervenção

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Serão disponibilizados pelas entidades envolvidas, todos os meios e recursos para cada situação especial de actuação, nomeadamente no âmbito de obras, segurança, socorro e salvamento e ainda transportes.

As despesas realizadas em operações de Protecção Civil são da responsabilidade das entidades e organismos envolvidos.

A gestão e utilização dos transportes municipais, em caso de necessidade, são da responsabilidade da Câmara Municipal de Alcochete.

2. COMUNICAÇÕES

Serão efectuadas através da rede táctica entre os bombeiros e destes para o Comando Distrital de Operações de Socorro e ainda através das redes activas da Autoridade Nacional de Protecção Civil entre o Comando Distrital de Operações de Socorro e o Comando Nacional de Operações de Socorro.

As redes fixas e móveis de telecomunicações funcionam como um recurso.

As restantes entidades envolvidas operam com as respectivas redes.

3. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Face à ocorrência de um acidente grave durante o evento e em caso de activação do Comissão Municipal de Protecção Civil, esta estrutura é responsável pela informação à população e pelo relacionamento com os órgãos de comunicação social através da Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Alcochete.

O Serviço Municipal de Protecção Civil garante a informação imediata ao CDOS, através do relatório imediato de situação, mantendo-o informado da respectiva evolução.

4. MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA

Da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, com um dispositivo de 8 homens, posicionados estrategicamente pela localidade e que farão a segurança dos locais considerados nevrálgicos em particular e em toda a área onde o evento irá decorrer, em especial nos locais dos espectáculos, pontos de lançamento do fogo de artifício, largada de toiros, parques de estacionamento e vias interditas à circulação e estacionamento.

Durante as festas e nos períodos considerados críticos existirá um reforço de um Plutão de Intervenção Rápida e patrulhamento de binómios.

5. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

O Hospital de Evacuação a considerar é o Hospital Distrital de Montijo e Hospital Nossa Senhora do Rosário (Barreiro).

Em caso da necessidade de apoio psicológico, o Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Alcochete, assegura uma equipa, que actuará nas instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e como alternativa em caso de maior gravidade, no Centro de Saúde de Alcochete.

6. SOCORRO E SALVAMENTO

Da responsabilidade da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, o socorro é prestado com uma viatura, em estado de prontidão permanente a partir do dia 7 de Agosto pelas 19h30 até ao dia 14 de Agosto pelas 02h00.

Tabela 1 – Dispositivo de Socorro e Salvamento

Corpo de Bombeiros	Viaturas		N.º Homens	Dia	Hora	Zona de Intervenção	
	Tipo	Quantidade					
Alcochete	Ambulância	3	9	08-08-09	01h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	08-08-09	22h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	09-08-09	04h00	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	3	09-08-09	10h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	15	09-08-09	18h00	Corrida de Toiros	
	Ambulância	3	9	10-08-09	01h45	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	10-08-09	19h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	11-08-09	01h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	11-08-09	19h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	15	11-08-09	22h15	Corrida de Toiros	
	Ambulância	3	9	12-08-09	01h00	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	3	12-08-09	11h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	12-08-09	19h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	13-08-09	01h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	3	13-08-09	11h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	9	13-08-09	19h15	Largada de Toiros	
	Ambulância	3	15	13-08-09	22h00	Corrida de Toiros	
	Ambulância	2		2	14-08-09	01h45	Espectáculo Pirotécnico
	Veículos de combate a Incêndios	2		Piquetes de 6	14-08-09	01h45	Espectáculo Pirotécnico

Os meios enunciados parqueiam na Zona de Concentração e Reserva de Meios, sendo que as viaturas se posicionam em locais estratégicos.

O Centro de Comunicações funciona no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, na Rua do Salineiro, em Alcochete e se existir necessidade de funcionar um Posto de Comando Avançado a localização prevista será na Rua do Mercado, Junto ao Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários.

A Câmara Municipal responsabiliza-se, através da coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil, na cedência dos meios e recursos disponíveis, para qualquer tipo de intervenção.

7. SERVIÇOS MORTUÁRIOS

As questões envolvendo cadáveres são da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana de Alcochete e Autoridade de Saúde, aplicando-se os procedimentos habituais.

8. ZONA DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA DE MEIOS

É uma área de fácil acessibilidade, situada nas proximidades do evento, para serviço das ambulâncias, estacionamento de viaturas das entidades e organismos, concentração de meios.

A zona definida localiza-se junto à Praça de Toiros de Alcochete, na Avenida 5 de Outubro, onde ficarão estacionadas duas viaturas dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e uma viatura da Guarda Nacional Republicana de Alcochete.

[Anexo B \(Mapa 2\)](#)

9. PLANO DE ACESSIBILIDADES E PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL

Da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, com o apoio do Serviço Municipal de Protecção Civil e do Aposento do Barrete Verde serão efectuadas as seguintes alterações:

Cortes de Via

No período de 7 a 13 de Agosto estão condicionadas ao trânsito as seguintes Ruas durante as Largadas de Toiros e entrada e recolha de Toiros na Vila, inviabilizando o acesso ao centro histórico de Alcochete:

- Avenida D. Manuel I;
- Avenida 5 de Outubro;
- Rua Dr. Ciprião Figueiredo (com interrupção a partir do entroncamento com a Rua João de Deus);
- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (com interrupção a partir do entroncamento com a Rua Hélder Antanho

Anexo B (Mapa 3)

Proibição de Estacionar e/ou Parar

No período de 7 a 13 de Agosto será proibida o estacionamento e a paragem de Veículos nas seguintes Ruas, durante as largadas de Toiros, entrada e recolha de Toiros na Vila:

- Avenida 5 de Outubro;
- Rua João de Deus;
- Rua da Quebrada, Rua João Facco Viana;
- Largo Barão Samora Correia e largo do Troino;
- Rua do Norte;
- Largo da Misericórdia;
- Rua Padre Cruz (na zona de estacionamentos em frente às padarias, reservado a viaturas de socorro)

Anexo B (Mapa 3)

Corredores de emergência:

No período de 7 a 13 de Agosto são considerados corredores de emergência para todos os eventos das festas as seguintes Ruas:

Avenida 5 de Outubro, Largo da Feira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua do Norte, Avenida D. Manuel I, sentido Alcochete/Montijo;

Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, Rua Padre Cruz, Rua do Norte, Avenida D. Manuel I, sentido Alcochete/Montijo;

Rua da Quebrada, Rua João Facco Viana, Avenida D. Manuel I, sentido Alcochete Montijo;

Rua Dr. Cipriano Figueiredo, Rua Professor Leite da Cunha, sentido Alcochete/Montijo

Anexo B (Mapa 4)

Estacionamentos alternativos:

Foi definido pelo Aposento do Barrete Verde o estacionamento principal, junto à antiga Fábrica do Alumínio, devidamente identificado.

Parte IV

Informação Complementar

1. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO

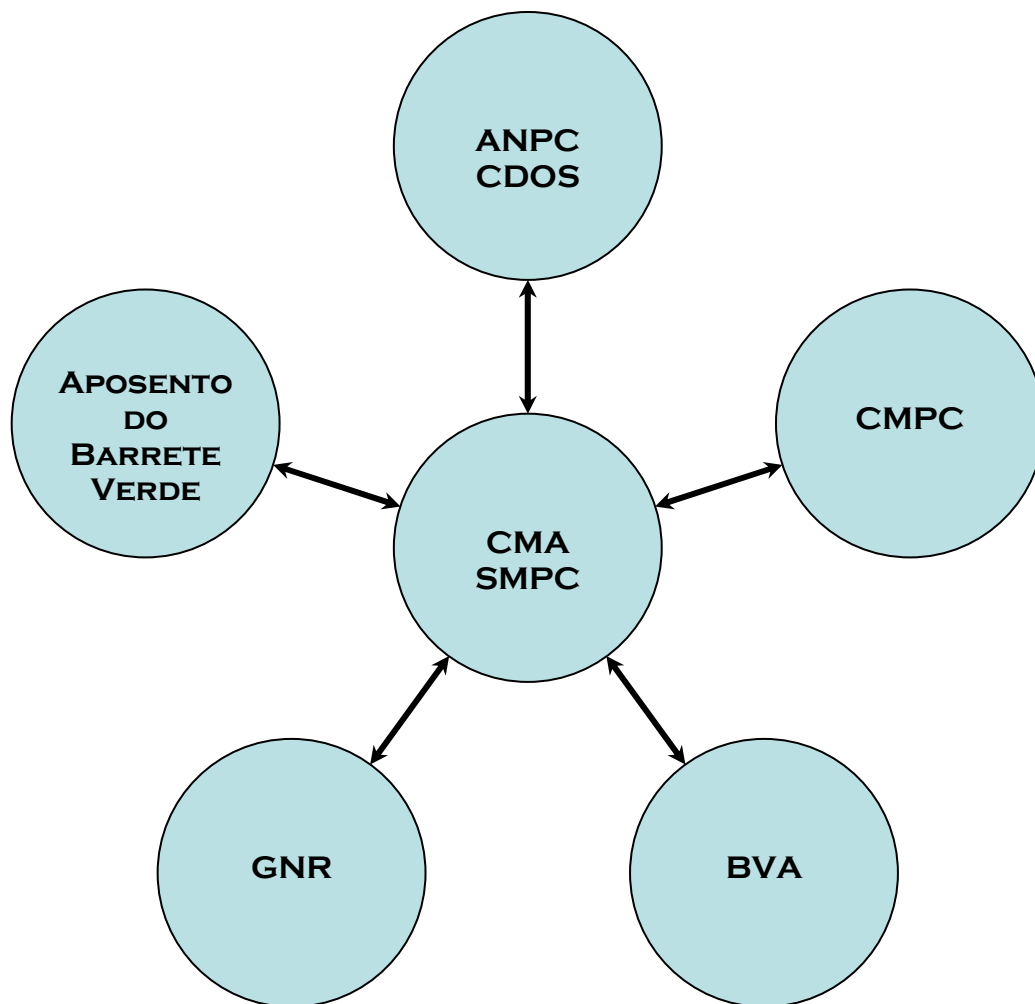


Figura 1 - Organograma das entidades intervenientes na gestão de emergência

2. CARECTERIZAÇÃO DO RISCO

Um evento desta natureza implica necessariamente alguns riscos, nomeadamente o risco de incêndio ou explosões nas estruturas de comércio ambulante, na área alimentar.

Situações reveladoras de preocupação são:

- Incêndio na área envolvente às festas, ameaça de bomba (actos de índole terrorista), riscos naturais e outros distúrbios que possam causar situações de pânico devido a grande concentração de pessoas especialmente, na Avenida 5 de Outubro, Rua José André dos Santos, Largo de S. João, Largo António Santos Jorge, Rua Comendador Estêvão de Oliveira e Antiga Fábrica do Alumínio;
- Problemas em estruturas de divertimento público; acidentes/bloqueios nos parques de estacionamento;
- Falha de corrente eléctrica que origine um “apagão”;
- Situações no âmbito da saúde pública como por exemplo, intoxicações alimentares.

2.1. Análise de Risco

2.1.1 – Zonas de Intervenção Geral

Espectáculos

Os locais onde se realizam os espectáculos, pelas suas características são locais de grande concentração de pessoas, onde por vezes acabam por se cometer alguns excessos, devendo considerar-se de **Alto Risco**.

Largadas de toiros

As largadas de toiros fazem parte da tradição local e desde sempre das Festas Populares de Samouco. Sendo considerados os locais onde decorrem de **Alto Risco**.

Fogo de artifício

Os espectáculos de pirotecnia atraem sempre milhares de pessoas, pela sua grandiosidade e beleza, são locais considerados de **Médio Risco**.

2.2. Análise da Vulnerabilidade

2.2.1 - Avaliação dos Riscos de Incêndio nos Edifícios na Área Envolvente ao Recinto das Festas

A área envolvente ao recinto das festas é constituída essencialmente por cinco edifícios/áreas, com características diferentes:

Igreja Matriz

Monumento nacional, situado no centro da Vila de Alcochete, a Igreja Matriz é um edifício histórico, referenciado já no século XVI. Dado que, na sua envolvente, se concentra um número significativo de pessoas, deve ser considerado de **Alto Risco**.

Igreja da Misericórdia/ Núcleo de Arte Sacra

Monumento de interesse público, situado no centro histórico da Vila de Alcochete, a Igreja da Misericórdia é um edifício histórico. Dado que, na sua envolvente, se concentra um número significativo de pessoas, deve ser considerado de **Alto Risco**.

Igreja de Nossa Senhora da Vida

Situado no centro histórico da Vila de Alcochete, a Igreja de Nossa Senhora da Vida é um edifício histórico. Dado que, na sua envolvente, se concentra um número significativo de pessoas, deve ser considerado de **Médio Risco**.

Câmara Municipal de Alcochete

Edifício de construção antiga, situado no centro histórico da Vila de Alcochete, referenciado no século XVI, encontra-se em funcionamento nos dias 7 no período das 08h30 às 01h00 nos dias 10,11,12 e 13 de Agosto, no período das 08h30 às 00h00, nos dias 8 e 9 funcionará no período das 18h00 às 00h00. Pelas suas características deve ser considerado de **Alto Risco**.

Centro Histórico da Vila de Alcochete

Espaço com várias construções antigas de interesse público, zona de vários espaços de comércio de restauração, abertos ao público todos os dias das festas. Pelas características que apresenta deve ser considerado de **Alto Risco**.

Anexo B (Mapa 5)

Anexo B (Mapa 6)

2.3. Estratégias para a Mitigação de Riscos

2.3.1. - Zona de Intervenção Particular

Com o objectivo de facilitar a gestão de emergência, o recinto das festas foi seccionado em quatro zonas:

Zona A – Abrange o Centro Histórico de Alcochete, no qual destacamos o Largo de S. João, constituído pelo **Palco Principal** onde decorre a maioria dos espectáculos, Largo António Santos Jorge e Largo de S. João constituídos por várias **estruturas pertencentes a colectividades e instituições** e Rua Comendador Estêvão de Oliveira constituído por **locais de esplanadas de cafés e restaurantes**, Considerando-se este local, devido à elevada concentração de pessoas, de **Alto Risco** durante todos os dias da festa. Em caso de emergência os Bombeiros deverão utilizar a **Rua Padre Cruz, Rua do Norte, sentido Montijo**.

Zona B – Situa-se na Antiga Fábrica do Alumínio Português e é constituída essencialmente por **estruturas de comércio ambulante**. Pelas suas características este local deve ser considerado de **Médio Risco**. Em caso de emergência os Bombeiros deverão utilizar a **Avenida 5 de Outubro, Rua da Tacao, sentido Montijo**.

Zona C – Situa-se entre a Avenida 5 de Outubro e na Rua José André dos Santos, onde se realizam as **largadas de toiros** durante as festas, devendo considerar-se este local de **Alto Risco**. Em caso de emergência, para as largadas na Avenida 5 de Outubro os Bombeiros devem utilizar a **Rua do Norte, Avenida D. Manuel I ou então a Avenida 5 de Outubro, Rua da Tacao, sentido Montijo**, no caso das largadas na Rua José André dos Santos, deverão utilizar a **Rua Professor Leite da Cunha, Rua D. António Luís Pereira Coutinho, sentido Montijo**.

Zona D – Situa-se na Ponte do Cais, local onde se realiza o **Espectáculo de Fogo de Artifício**, pelas suas características este espaço deve ser considerado de **Médio Risco**. Em caso de acidente os Bombeiros deverão utilizar a **Avenida D. Manuel I, sentido Montijo**.

Anexo B (Mapa 7)

2.4. Identificação dos Períodos Críticos

Consideram-se períodos críticos todos os momentos em que se realizam determinados eventos, que pela sua natureza, envolvem a presença de muitas pessoas num determinado espaço e conseqüentemente tornam difícil a circulação das viaturas de emergência pelos respectivos corredores.

Sexta-feira, 07 de Agosto:

- Entre as 22h00 e as 00h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Sábado, 08 de Agosto:

- Entre a 00h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

- Entre as 17h00 e as 00.00h, no Núcleo Antigo de Alcochete e Avenida 5 de Outubro.

Domingo, 09 de Agosto:

- Entre as 00h00 e as 07h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

- Entre as 18h00 e as 00h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Segunda-feira, 10 de Agosto

- Entre a 01h30 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

- Entre as 17h00 e as 00h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Terça-feira, 11 de Agosto:

- Entre a 00h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

- Entre 19h00 e as 00h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Quarta-feira, 12 de Agosto:

- Entre a 00h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

- Entre 17h30 e as 00h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Quinta-feira, 13 de Agosto:

- Entre a 00h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

- Entre 19h00 e as 00h00, no Núcleo Antigo de Alcochete e Praça de Toiros.

Sexta-feira, 14 de Agosto:

- Entre a 00h00 e as 04h00, no Núcleo Antigo de Alcochete;

Anexo A

3. CENÁRIOS

As hipóteses assumidas, para efeitos deste plano, são a ocorrência de acidentes/incidentes graves passíveis de afectarem o normal funcionamento das actividades previstas na festa, podendo provocar danos humanos e/ou materiais.

Hipótese 1

Ocorrência em áreas perfeitamente delimitadas e de reduzida dimensão. Os Agentes de Protecção Civil, nomeadamente as estruturas operacionais de 1ª intervenção, encontram-se em condições de promover a sua gestão.

Hipótese 2

Ocorrência circunscrita a zona ou zonas delimitadas, mas implicando perigo e ameaça para pessoas e bens, obrigando à eventual evacuação de pessoas, cortes sectoriais de vias de acesso e abertura de corredores de emergência. Implica eventuais reforços de meios para as operações de emergência.

Hipótese 3

Ocorrência declarada e generalizada afectando pessoas, bens e ambiente, implicando o corte de acessos rodoviários, a evacuação de participantes e/ou espectadores, a definição de corredores de emergência e a identificação de prioridades em termos do combate ao sinistro. Implica acções conjuntas entre várias entidades e ainda a necessidade de reforço com meios externos ao município, para apoio e ajuda nas operações de emergência. A Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) é activado total ou parcialmente, podendo a coordenação geral passar para os escalões superiores de Protecção Civil.

4. LISTA DE CONTACTOS

Entidades	Nome	Cargo	Contactos
Bombeiros	Paulo Vieira	Comandante	938561014
Voluntários de Alcochete	José Martins	Adjunto de Comando	933497502
Guarda Nacional Republicana	Mauro Ferreira	Comandante do Posto Territorial de Montijo	961192046
	Emanuel Santos	Comandante do Posto de Alcochete	961192106
Serviço Municipal de Protecção Civil	João Carlos Marques	Coordenador	912143999
Sector de Trânsito e Sinalização (CMA)	Cláudio Casinhas	Técnico	914430960
Centro de Saúde de Alcochete	Rosa Freitas	Delegada de Saúde	961037316
Aposento do Barrete Verde	Carlos Maurício	Presidente	918763700
	João Filipe	Tesoureiro	961341650
	Rui Sousa	Tronqueiras	938530383
	Cândido Jorge /	Terrado	933837021 911063291
	Miguel Caninhas / Carlos Espiga	Largadas	969832600 912158944
	Estêvão Boieiro	Presidente	916308255
Junta de Freguesia de Alcochete	Francisco Nascimento	Vice-Presidente	916308267
	Teresa Pereira	Tesoureira	934264788
EDP	-		938191171

5. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

- Guarda Nacional Republicana de Alcochete
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete
- Aposento do Barrete Verde
- Junta de Freguesia de Alcochete

6. LEGISLAÇÃO

Para a elaboração do Plano Operacional de Emergência para as Festas do Barrete Verde e das Salinas, considerou-se a seguinte legislação:

- Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil (Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil nº 25/2008, de 18 de Julho);
- Enquadramento institucional e Operacional da Protecção Civil no âmbito Municipal (Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro);
- Estado de Alerta Especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (Declaração da Comissão Nacional de Protecção Civil nº 97/2007, de 16 de Maio)
- Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho);
- Lei de Bases da Protecção Civil (Lei nº 27/2006, de 3 de Julho);

Anexos

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A – Programa das Festas.

Anexo B – Cartografia.

Anexo C – Modelo de Relatório.

Anexo A

Programa

PROGRAMA DAS FESTAS

Sexta-feira, 07 de Agosto

- 17h00 – Recepção aos Convidados.
 - 18h00 – Abertura das Festas.
 - 19h00 – Entrada de Toiros na Vila
 - 20h00 – Inauguração das Exposições.
 - 20h00 – Animação Musical.
 - 21h00 – Animação Musical
 - 21h30 – Animação Musical
 - 22h00 – Variedades Taurinas
 - 23h00 – Animação Musical
 - 23h30 – Espectáculo Musical.
- Local: Largo de S. João

Sábado, 08 de Agosto

- 01h00 – Espera de Toiros
 - 01h15 – Largada de Toiros.
- Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.
- 02h00 – Charanga
 - 08h00 – Alvorada.
 - 09.00h – Torneio de Pesca Desportiva.
 - 11h00 – Raid Fotográfico
 - 11h30 – Manhã Infantil
 - 14h00 – Embarcações Tradicionais no Tejo
 - 17h30 – Concurso de Condução de Cabrestos.
- Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.
- 20h00 – Animação Musical
 - 21h00 – Animação Musical
 - 21h30 – Animação Musical
 - 22h00 – Espera de Toiros
 - 22h30 – Largada de Toiros
 - 23h30 – Espectáculo Musical.
- Local: Largo de S. João.

Domingo, 09 de Agosto

00h00 – Noite da Sardinha Assada.

01h00 – Charanga.

04h00 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

08.00h – Alvorada.

10h00 – Espera de Toiros

10h15 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

11h30 – Missa com Bênção do Gado.

18.00h – Corrida de Toiros.

20h00 – Animação Musical.

21h30 – Procissão por Terra e por Mar em Honra de Nossa Senhora da Vida.

Segunda-Feira, 10 de Agosto.

01h30 – Espera de Toiros

01h45 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

02h00 – Charanga

08h00 – Alvorada.

10h30 – Arte de Pegar Toiros

12h30 – Almoço Convívio no Recinto das Largadas.

17h30 – Surpresa Taurina

19h00 – Espera de Toiros

19h15 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

20h00 – Animação Musical

21h00 – Animação Musical

21h30 – Animação Musical

21h30 – Cortejo a Cavalos pelas ruas da Vila

23h00 – Homenagem ao Forcado, ao Campino e ao Salineiro

23h30 – Espectáculo Musical.

Local: Largo de S. João.

Terça-Feira, 11 de Agosto

00h30 – Animação Musical

01h00 – Espera de Toiros

01h15 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

02h00 – Charanga

08h00 – Alvorada.

10h00 – Manhã Infantil

19h00 – Espera de Toiros.

19h15 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

20h00 – Animação Musical

21h00 – Animação Musical

21h30 – Animação Musical

22h00 – Corrida de Toiros.

22h30 – Animação Musical

23h30 – Espectáculo Musical.

Local: largo de S. João.

Quarta-Feira, 12 de Agosto

01h00 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

02h00 – Charanga

08h00 – Alvorada.

11h00 – Espera de Toiros

11h15 – Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

17h30 – Cavalhadas

19h00 – Espera de Toiros

19h15 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

20h00 – Animação Musical

21h00 – Animação Musical

21h30 – Animação Musical

22h30 – Animação Musical

23h00 – Espectáculo Musical.

Local: largo de S. João.

Quinta-Feira, 13 de Agosto

01h00 – Espera de Toiros

01h15 – Largada de Toiros.

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

02h00 – Charanga

08h00 – Alvorada.

11h00 – Espera de Toiros

11h15 – Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

19h00 – Espera de Toiros

19h15 – Largada de Toiros

Local: Rua José André dos Santos e Avenida 5 de Outubro.

20h00 – Animação Musical

21h30 – Animação Musical

22h00 – Corrida de Toiros

23h30 – Espectáculo Musical.

Local: largo de S. João.

Quinta-Feira, 14 de Agosto

01h00 – Saída de Toiros da Vila

01h30 – Arrear das Bandeiras

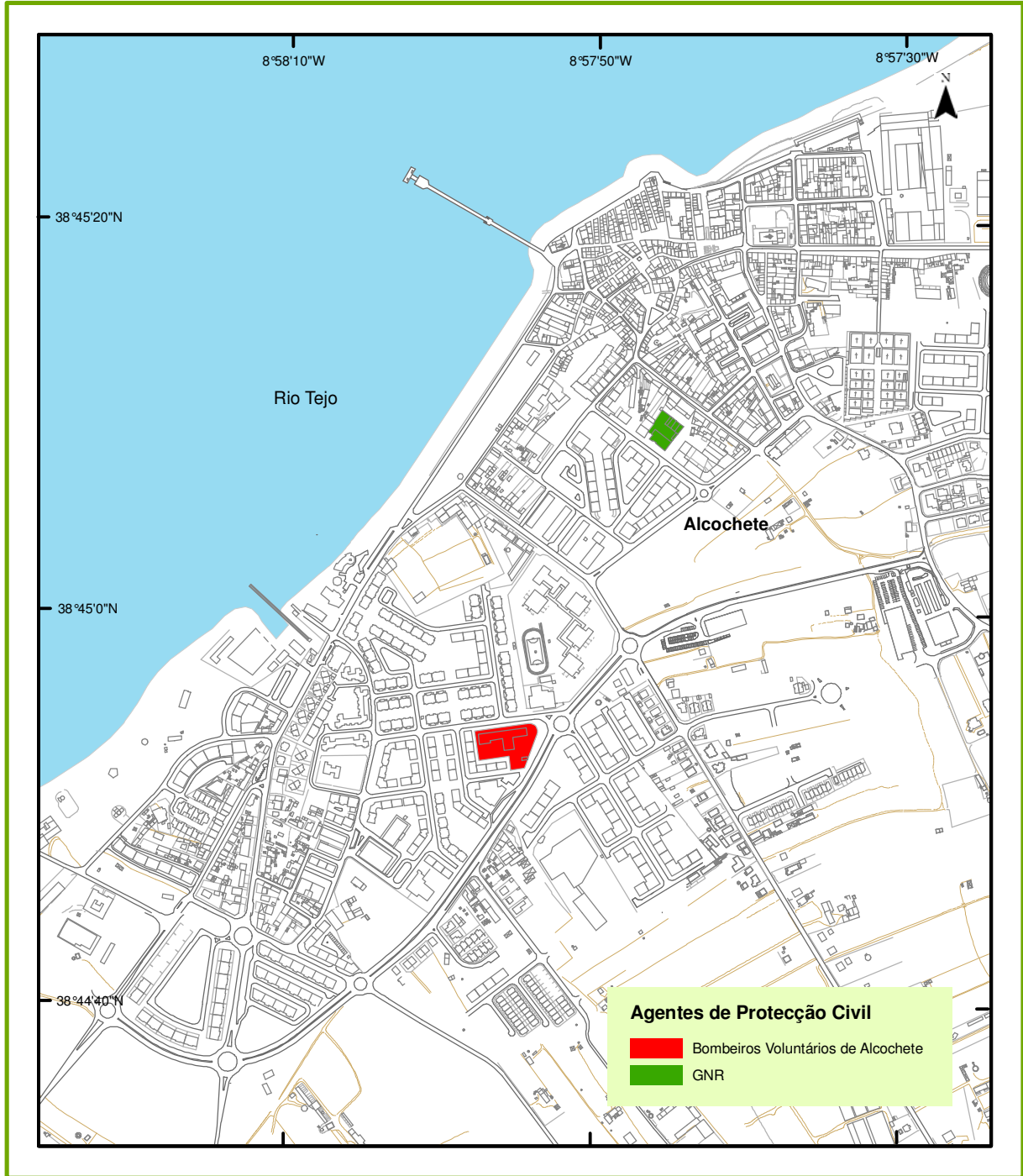
01h45 – Espectáculo Piromusical.

Anexo B

Cartografia

Gabinete Municipal
de Protecção Civil

Mapa 1
Agentes de Protecção Civil



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC
ESCALA 1:10 000

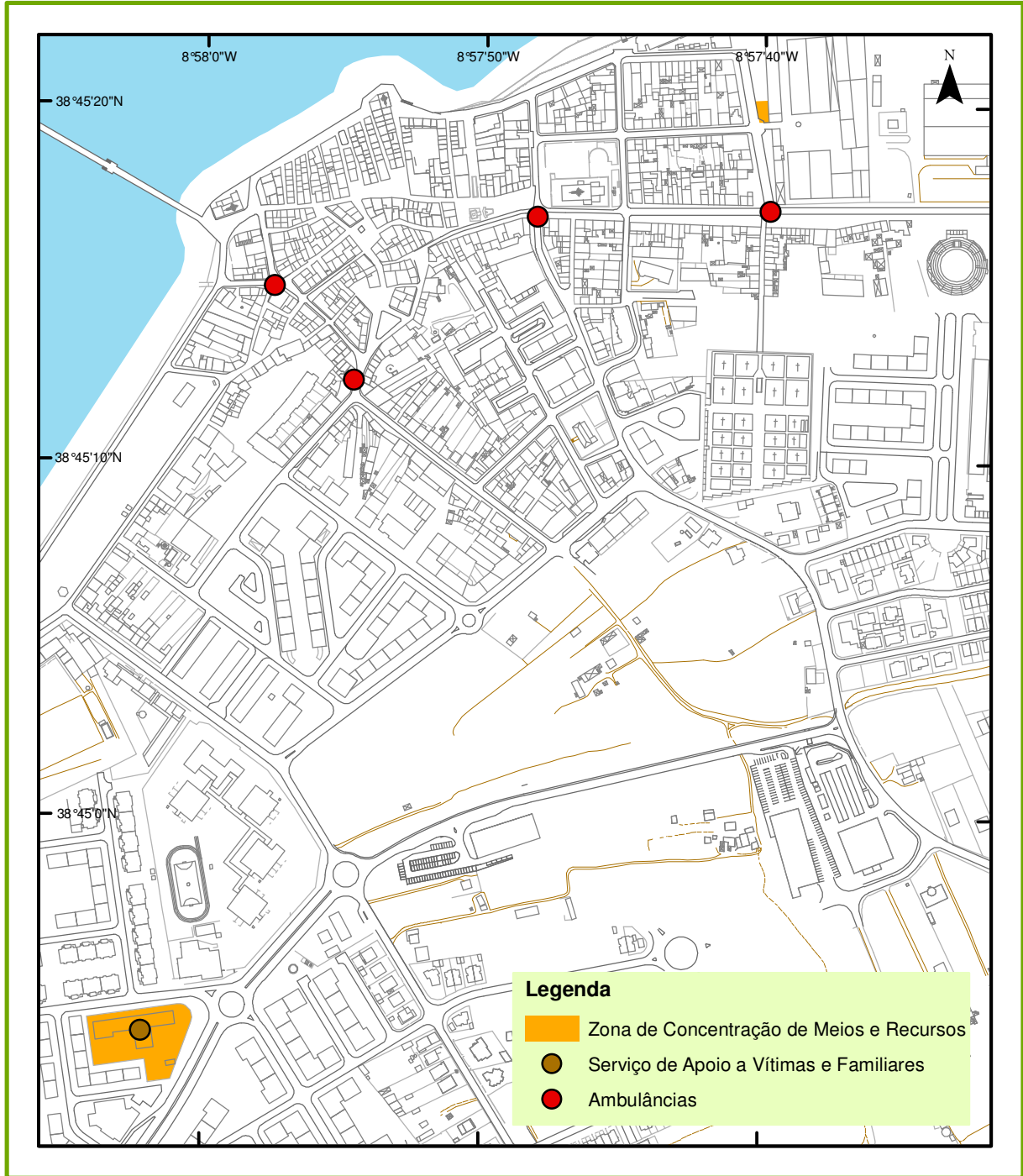
0 200
m

Data: Julho de 2009

Fonte: CMA/DOTU/SIG

Gabinete Municipal
de Protecção Civil

Mapa 2
Meios e Recursos



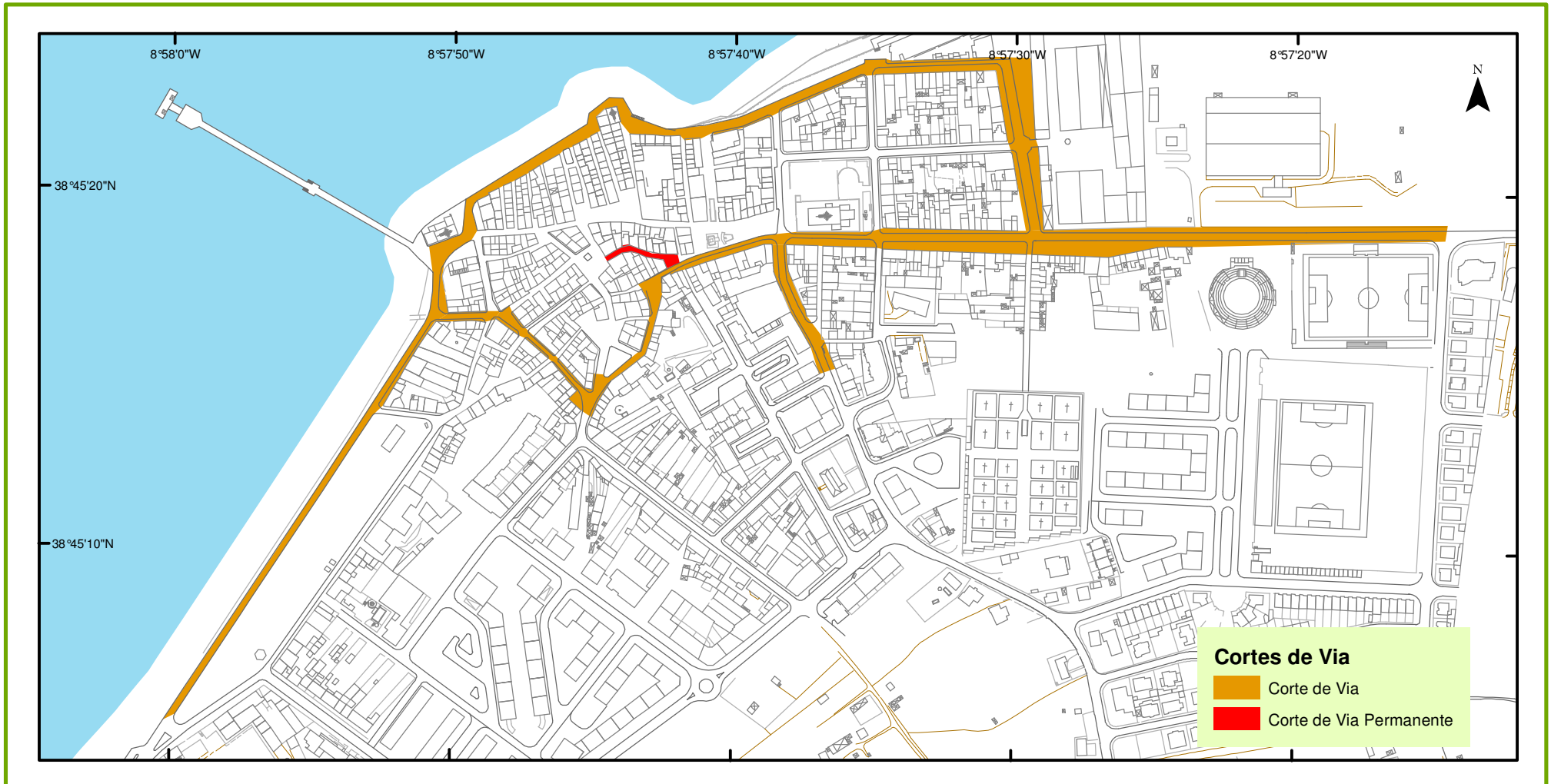
Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DOTU/SIG

ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2009



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

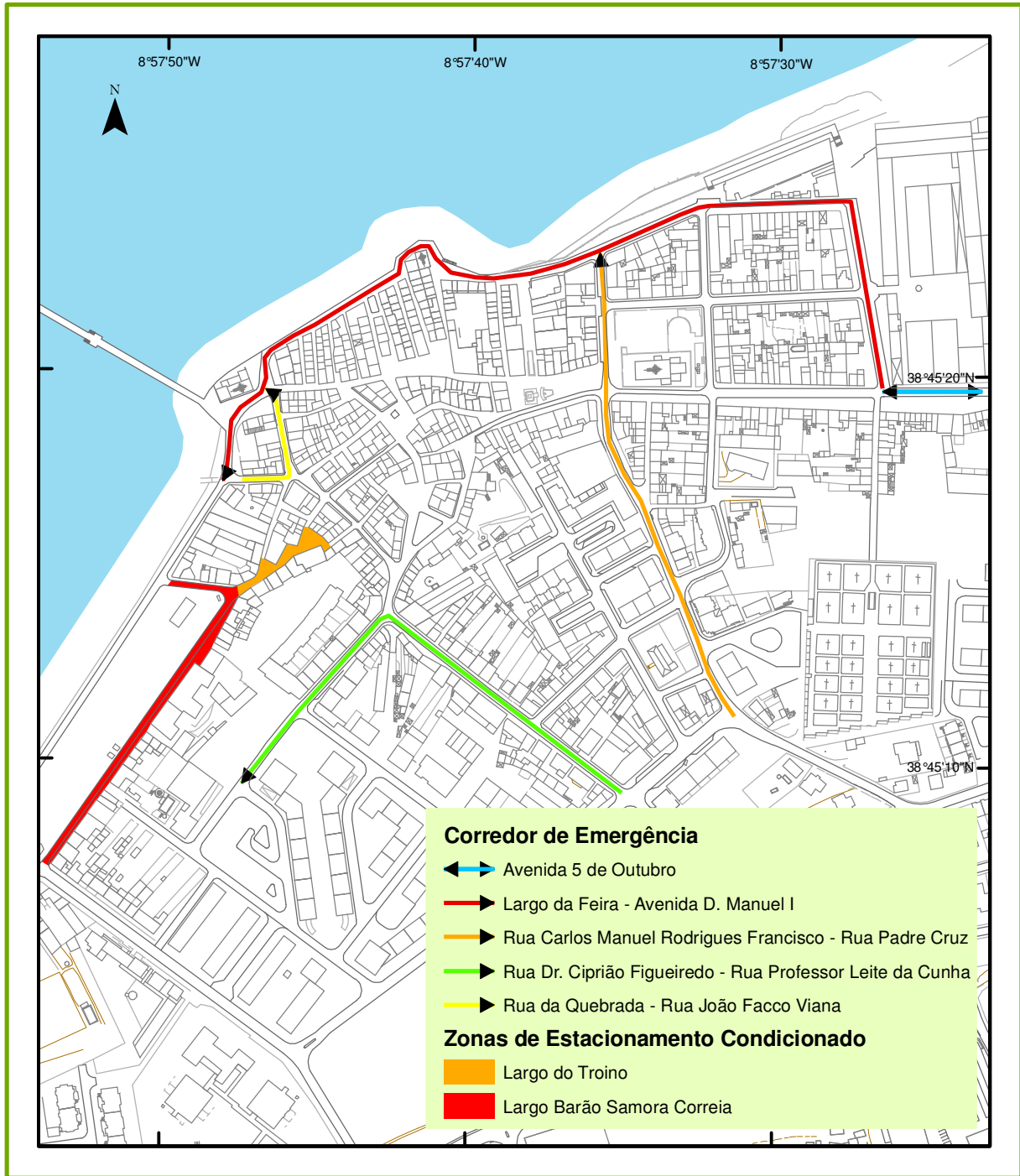
ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2009

Fonte: CMA/DOTU/SIG

Gabinete Municipal
de Protecção Civil

Mapa 4
Corredores de Emergência



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projecção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

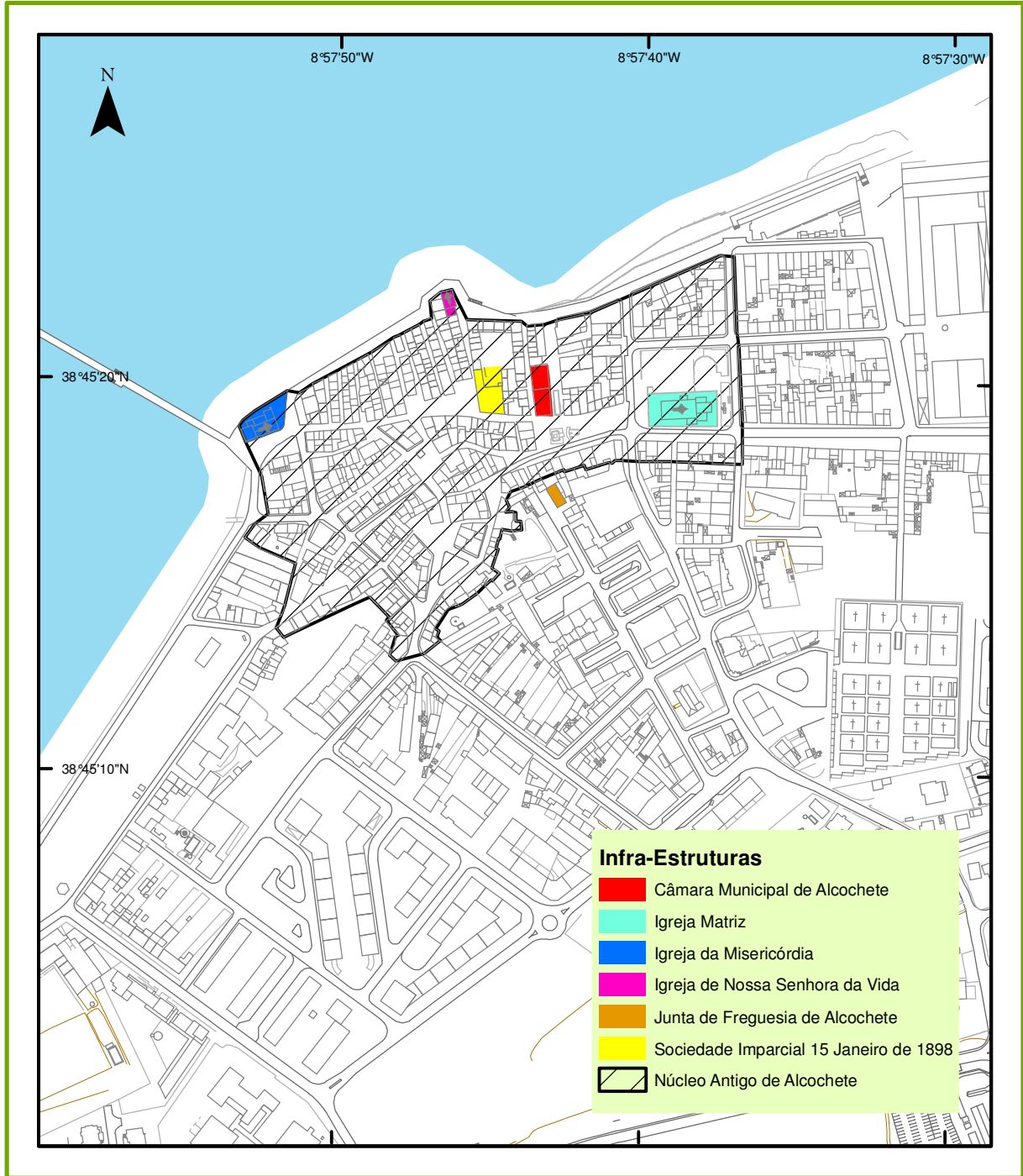
Fonte: CMA/DOTU/SIG

ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2009

Gabinete Municipal
de Protecção Civil

Mapa 5
Infra-Estruturas



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projecção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DOTU/SIG

ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2009

Gabinete Municipal
de Protecção Civil

Mapa 6
Pontos de Água



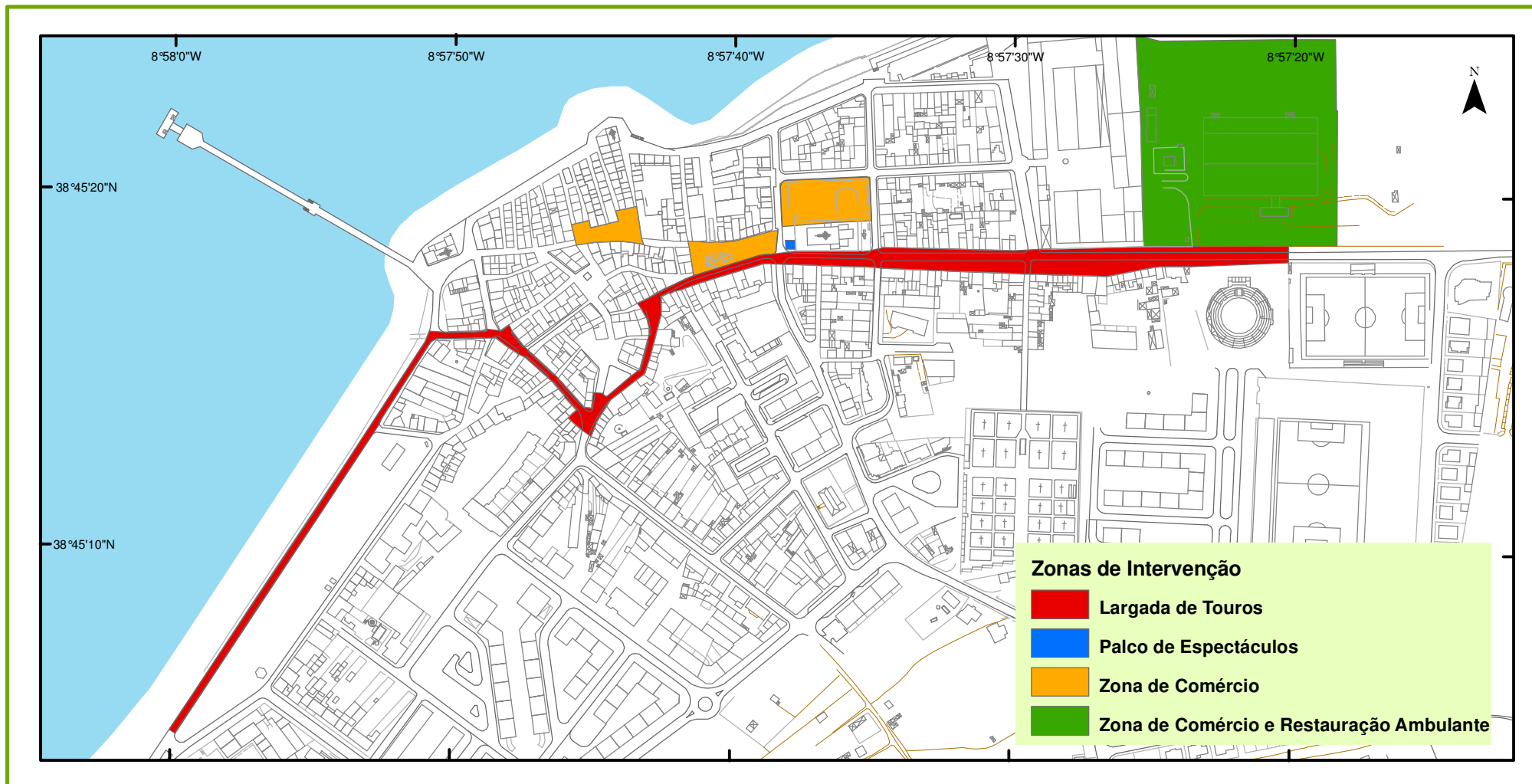
Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projecção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DOTU/SIG

ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2009



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

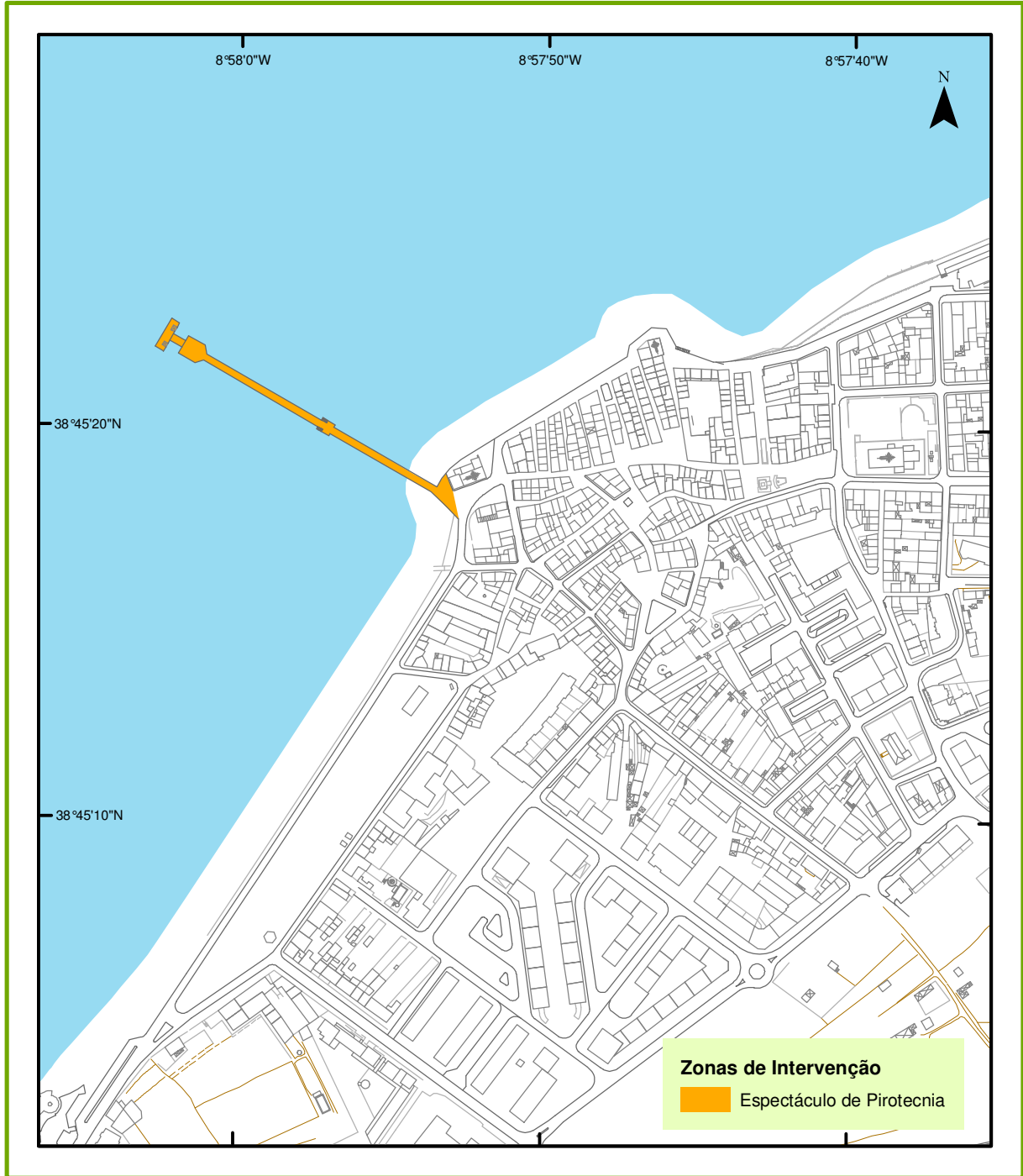
ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2009

Fonte: CMA/DOTU/SIG

Gabinete Municipal
de Protecção Civil

Mapa 7A
Zonas de Intervenção



Elaborado com base na
cartografia vectorial 1: 2000

Projeção de Gauss
Elipsóide Internacional - Datum 73
Sistema de Coordenadas: Datum 73, Hayford Gauss, IPCC

Fonte: CMA/DOTU/SIG

ESCALA 1:5 000
0 100
m

Data: Julho de 2009

Anexo C

Modelo de Relatório

Relatório de Situação

Ocorrência				
Tipo / Natureza da ocorrência				
Data		Hora da ocorrência		
Área		Local		Zona da ocorrência
Distrito		Concelho		Localidade
Condições de ocorrência				
Condições meteorológicas				
Vítimas Estimadas (número)				
Mortos		Feridos Ligeiros		
Feridos Graves		Desalojados		
Desaparecidos		Evacuados		
Danos em Edifícios				
	Ligeiros	Graves	Destruídos	
Habitções				
Hospitais				
Escolas				
Mercados				
Públicos				
Hotéis e Residenciais				
Danos em Vias de Comunicação				
	Ligeiros	Graves	Destruídos	
Vias de comunicação Rodoviárias				

Danos em Transportes	
Meios de transporte público	
Veículos	
Disponibilidades em Transmissões	
Rede Telefónica Pública	
Rede Rádio Protecção Civil	
Rede Rádio GNR	
Rede Rádio Bombeiros	
Telemóveis	
Disponibilidades em água, saneamento, electricidade e gás	
Rede de água	
Rede de saneamento	
Rede eléctrica	
Rede gás	
Necessidade de socorro /Assistência requerida	
Assistência Médica	
Evacuação Médica	
Hospitais	
Alimentos	
Água	
Abrigos	
Alojamento	
Vestuário	
Meios de Transporte	
Combustíveis	
Equipamentos Especiais: (geradores, equipamentos de detecção, material de descontaminação)	

Viaturas Especiais (máquinas de rastos, guas, retroscavadoras, etc)	
Equipamentos e Materiais	
Material de Telecomunicações	
Forças Empenhadas e Disponíveis	
Outros Danos	
Outras Necessidades	
Comentários Finais	

Responsável _____